2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0062/2014

***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF n° 824.490.409.78*

***CONTRATADA: PEDREIRA CALDART LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.386.850/0001-20, com sede a Rodovia BR 282, KM 382, Herval D' Oeste – SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Alirio Antonio Caldart , CPF n.º 238.832.860-87:*

Considerando o pedido da Contratada e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 026/2014 – Tomada de Preço 003/2014 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO/ECONÔMICO

Fica reajustado o valor do contrato originário n° 0062/2014 em R$ 39.280,50 (Trinta e nove mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) correspondente a 10,15% referente ao IGPM do período de 06/08/2014 a 11/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 11 de janeiro de 2016.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Alirio Antonio Caldart
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Anderson Piovesan
CPF: 915.373.479-34

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt